



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Dispõe sobre ampla divulgação do benefício de auxílio funeral destinado às pessoas comprovadamente carentes e de baixa renda, previsto na Lei nº 5.897, de 2021, no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a divulgação do benefício de auxílio funeral, destinado às pessoas comprovadamente carentes e de baixa renda, conforme previsto na Lei nº 5.897, de 2021, no âmbito do Município de Caçapava. (NR)

Art. 2º A divulgação mencionada no *caput* deste artigo poderá ser realizada por meio de:

I – informativos fixados em locais de grande circulação, como as portarias de hospitais, unidades de pronto atendimento e centros de assistência social;

II – publicações no site oficial e nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Caçapava na internet, sempre que possível;

III – distribuição de materiais informativos nos órgãos públicos municipais que prestam atendimento à população.

Art. 3º A Administração Pública Municipal poderá confeccionar e afixar cartazes ou folhetos informativos em locais de fácil visualização e leitura, contendo informações detalhadas sobre o benefício já existente, seus critérios de concessão e os meios para sua solicitação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 28 de maio de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Bruno Henrique da Silva
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Daniele Cristine Galdino Siqueira
2ª Secretária



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360031003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.